

## ATA Nº 2

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas e quinze minutos, no auditório da Freguesia, sito na Travessa de S. Lázaro, em Viseu, reuniu, em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Viseu, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Fernando Alexandre de Almeida Esteves e Secretariado por Maria Manuela Borges Martins e Fernando Pinheiro Monteiro. -----

A folha de presenças foi distribuída para recolha das assinaturas dos membros da Assembleia de Freguesia, tendo-se verificado a ausência de João Serra do PCP.-----

Marcou ainda presença o Executivo da Junta de Freguesia: O Presidente Diamantino Santos, a Secretária Ana Maria Damião, o Tesoureiro Vítor Costa, os Vogais Paulo Almeida, Francisco Marques, Marília Fernandes e Rui Melo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, após ter verificado a existência de quórum, deu início à sessão, começando por dirigir palavras de boas-vindas e agradecimento a todos os presentes, e solicitou a melhor colaboração para que a reunião decorra com normalidade, rentabilizando o tempo. -----

### – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Não se verificando a presença de público entrou-se de imediato no ponto dois da ordem de trabalhos. -----

Foi distribuída a todos os membros da Freguesia a informação escrita relativa às atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia nos últimos três meses e foi dada a palavra ao Presidente do Executivo que prestou esclarecimentos quanto às matérias constantes da mesma. -----

O deputado Alexandre Azevedo Pinto, em relação à matéria em discussão, colocou as seguintes questões: - Qual o papel da junta de Freguesia na área social, de que forma se faz, quem faz e como é feito o acompanhamento. Questionou ainda, que atendendo a que a actual freguesia resulta da União das três anteriores Freguesias de Viseu, cada qual com a sua sede e os seus funcionários, como irão ser organizados os serviços administrativos da Freguesia e qual o local da sua sede. -----

Respondeu o Presidente do Executivo que a intervenção na área social é uma preocupação de todo o Executivo, cuja coordenação está centralizada no Presidente contando com o apoio no terreno de estagiários da Escola Superior de Educação de Viseu, o que não acarreta

quaisquer custos adicionais com salários. O critério para o apoio às famílias carenciadas tem em consideração as receitas e as despesas das famílias e é de diversa índole, nomeadamente com distribuição de vestuário, calçado, brinquedos, mobiliário e outros. Nenhum destes bens é adquirido pela Junta de Freguesia, mas sim entregues à mesma por diversas instituições e particulares. Informou ainda que no âmbito da saúde, existe um protocolo com uma farmácia da Freguesia, a qual faz um preço diferenciador e mais favorável, nas situações das famílias carenciadas. A Junta de Freguesia, até ao limite de 50 € por família assume o pagamento das despesas não comparticipadas, de dois em dois meses. -----

No que concerne aos serviços administrativos referiu que existem algumas lacunas que se vão tentar preencher, nomeadamente potenciar os recursos já existentes, com vista a melhorar a eficiência e desta forma, melhor servir os fregueses. -----

Quanto à sede referiu que a mesma não deve ser bipartida e por isso irá enveredar esforços junto da Câmara Municipal de Viseu, no sentido de conseguir um espaço no centro histórico para esse efeito, até porque a Junta de Freguesia movimenta muita gente e a sua localização poderia contribuir para um maior afluxo de pessoas àquela zona. -----

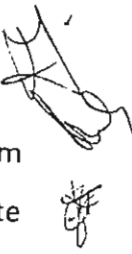
Tomou da palavra Alexandre Azevedo Pinto que referiu que, quanto à questão da intervenção social, se verifica haver um tratamento casuístico, e que tal matéria não se compadece com respostas casuísticas. Disse que a Junta de Freguesia deve ter um papel de coordenação e articulação em rede e reservar alguma verba para essa acção. -----

Entrou-se de seguida no ponto II-----

#### **– PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

Entrando-se de imediato na apreciação e discussão do regimento da assembleia da União das Freguesias de Viseu, que previamente tinha sido distribuído, tomou da palavra Luís Mougá Lopes, que propôs uma alteração na redação da alínea c) do nº 1 do artigo 30º. Em conformidade, foi aprovado por unanimidade a seguinte redacção: “ *De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia, equivalente a 10 vezes o número de elementos que compõem a assembleia*”.-----

Seguidamente tomou da palavra Manuela Martins que propôs uma alteração do nº 3 do artigo 14º no sentido de que a destituição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia apenas possa ocorrer por deliberação tomada por maioria qualificada dos Membros da Assembleia de Freguesia, ou, se assim se não entender, sejam enumeradas as



causas que determinam a sua destituição, á semelhança do critério adoptado no artigo 23º para a destituição dos Membros da Assembleia de Freguesia. Colocada a proposta a votação a mesma foi reprovada com nove votos contra, sete votos a favor e duas abstenções. -----

O regimento foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade. Manuela Martins referiu que votou favoravelmente o regimento uma vez que concorda com ele na generalidade, apenas discordando do ponto acima descrito.-----

Entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos “Apreciação, discussão e deliberação sobre a primeira revisão do orçamento da Junta de Freguesia do ano de 2013”.-----

Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este esclareceu que o documento se reporta a 29 de Setembro de 2013 e que resulta das imposições legais consequentes à União das anteriores três freguesias. -----

Pediu palavra Jorge Azevedo que referiu, que o documento deveria ser mais claro em relação aos ativos e passivos da Freguesia. -----

Augusto Antunes referiu ter duvidas relacionadas com as despesas com o pessoal. -----

Luís Mouga Lopes, perguntou se a revisão do orçamento foi remetida ao Tribunal de Contas e solicitou informações acerca da existência ou não de empréstimos ou endividamentos das anteriores Juntas de Freguesia. -----

Dada a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia, o Tesoureiro Vítor Costa referiu que o documento em discussão resultou da compilação dos orçamentos das anteriores Freguesias. Augusto Antunes pretendeu esclarecimentos quanto à verba de pessoal, uma vez que os valores apresentados são estáticos, questionando como se distribui em termos concretos e por pessoas. -----

O Presidente do Executivo, esclareceu que a verba se refere a encargos com quatro trabalhadores administrativos e com quatro trabalhadores externos. Informou também que efectivamente o documento foi entregue no Tribunal de Contas, e que a Junta de Freguesia não tem empréstimos e tem as suas contas em dia perante os fornecedores. -----

Rui Melo, Vogal do Executivo, devidamente autorizado pelo Presidente, referiu que a análise detalhada de cada documento que sustenta o orçamento, na própria Assembleia de Freguesia, não é exequível pela inerente morosidade, mas que todos os documentos que fundamentam este e qualquer outro documento, se encontram disponíveis, na sede da Freguesia, dentro do prazo legal de comunicação prévia às Reuniões da Assembleia.-----

Alexandre Azevedo Pinto corroborou com a questão levantada por Jorge Azevedo na necessidade de haver uma inventariação mais exaustiva do passivo e do ativo da Freguesia.-- Submeteu-se à votação o documento "primeira revisão do orçamento 2013" que foi aprovado com nove votos a favor do PSD/PPD e nove abstenções do PS, CDS e BE.-----

Entrou-se no ponto três da ordem de trabalhos "Apreciação, discussão e decisão sobre o orçamento de dois mil e catorze". Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que fundamentou as razões das propostas apresentadas e salientou a existência de uma situação financeira equilibrada.-----

Dada a palavra a Luís Mouga Lopes, este referiu ser positivo o contrato com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e pediu esclarecimentos acerca de como pretende a Junta de Freguesia implementar o orçamento participativo, que tipos de contratos existem nomeadamente quanto ao pessoal e seguros, das verbas previstas para prémios e condecorações, a que se refere a verba outros serviços, e quais são as instituições sem fins lucrativos ali representadas. Questionou ainda sobre as possíveis alterações que a nova lei de delegação de competências pode trazer para a Freguesia.-----

Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia este informou que, quanto ao protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional os valores poderão estar ligeiramente inflacionados por expectativa, mas sabe-se que o montante poderá ascender a cerca de 24.000€, que estão inscritos em protocolo. Quanto à delegação de competências, muito vai mudar com a Lei 75/2013 e que as mesmas terão que ser validadas na Assembleia Municipal. O orçamento participativo, parece-lhe constituir um bom começo, e quanto à metodologia pretende que ela seja participada. Informou ainda que existem contratos anteriores que constituem compromissos que a atual junta tem que assumir e quanto à questão dos seguros informou ser sua intenção proceder anualmente a sua reavaliação.-----

Para mais esclarecimentos de ordem técnica foi dada a palavra ao Tesoureiro da Junta de Freguesia, Vítor Costa, que referiu que o valor de 100.000€ constante do orçamento é um valor procedente de vários protocolos. Referiu que este orçamento resulta de uma média ponderada dos últimos três anos das anteriores freguesias e que as taxas de execução se não forem cumpridas penalizarão o orçamento seguinte.-----

Dada a palavra a Jorge Azevedo, este questionou o Presidente da Junta de Freguesia se o orçamento proposto é um documento de início de trabalho, ou se, pelo contrário, é fechado, para ser votado hoje. Inquiriu ainda sobre o seguinte:-----

Se é ou não, excessivo o montante das rubricas “outros e diversos”, que equipamentos ainda faltam comprar, quais as IPSS que vão ser apoiadas, e esclarecimentos quanto às verbas referentes “limpeza e higiene”.-----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que quanto às IPSS existe um protocolo com a Câmara Municipal de Viseu em que a Junta de Freguesia é parceira, e que na Freguesia existem cerca de cem instituições. Quanto à verba destinada a “limpeza e higiene”, esclareceu que a junta de freguesia tem dois funcionários adstritos aos espaços públicos da freguesia. A rubrica “outros e diversos” contempla prémios e condecorações e o seu valor resulta do somatório médio das despesas nessa matéria das anteriores Freguesias.-----

Dada a palavra a Augusto Antunes, este disse que constata que 40% do orçamento vai para despesas de funcionamento e que a junta se propõe fazer obras de valor igual ao valor que gasta com o seu funcionamento, questionando se isso faz sentido. Referiu ainda que a Junta apenas destina 25.000€ do seu orçamento para a ação social.-----

Alexandre Azevedo Pinto anunciou que fez chegar por escrito ao Executivo da Junta de Freguesia dois documentos provenientes do grupo parlamentar do PS: Um “Pedido de Esclarecimento” onde levanta inúmeras questões relacionadas com o orçamento e PPI, e uma “Proposta de Recomendações” acerca do mesmo. Ambos os documentos foram entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia e constituem os anexos respetivamente I e II desta ata. Alexandre Azevedo Pinto após apresentação de uma súmula do conteúdo dos documentos atrás referenciados, apelou no sentido de que o orçamento de dois mil e catorze e PPI não fossem documentos fechados e possam contemplar as propostas por si apresentadas.-----

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que a única proposta de orçamento aqui sujeita a votação é o orçamento apresentado pelo Executivo da Junta de Freguesia e é sobre este que pretende que seja tomada deliberação.-----

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu ainda que houve o cuidado de se elaborar o orçamento mais por via da receita do que por via da despesa.-----

Submetido de imediato a votação o orçamento foi aprovado com nove votos a favor (PSD), oito votos contra (PS, CDS) e uma abstenção (BE).-----

Apreciado e discutido o PPI foi submetido a votação, tendo sido aprovado com nove votos a favor (PSD), oito votos contra (PS, CDS) e uma abstenção (BE).-----

Entrando-se de seguida no ponto cinco da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade dos presentes o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da União de Freguesias de Viseu.-----

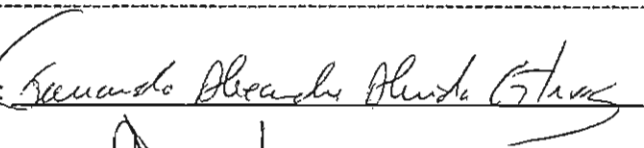
No ponto seis da ordem de trabalhos foi deliberado e aprovado por unanimidade a ratificação da decisão tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de Viseu de se associar à ANAFRE. Da deliberação assim tomada por unanimidade se autorizou a Junta de Freguesia de Viseu de ser associada da Associação Nacional de Freguesias, deliberação que produz os seus efeitos com carácter imediato.-----

No ponto sete, foi deliberado e aprovado por unanimidade autorizar a alteração do nome da freguesia que consiste na eliminação dos vocábulos “ **União das freguesias de**” de modo a que a designação passe a ser “**Freguesia de Viseu**”, deliberação que produz os seus efeitos com carácter imediato.-----

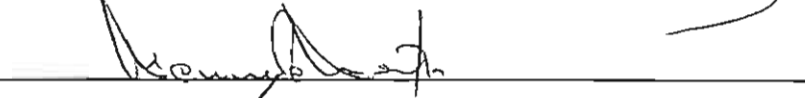
Foi deliberado e aprovado por unanimidade, nos termos da alínea g) do n. 1 do artigo 9º da Lei 75-A de 2013 autorizar a Junta de Freguesia a celebrar com a Câmara Municipal de Viseu, protocolos, contratos de delegação de competências e acordos de execução que se traduzam em proveito para a Freguesia e seus Fregueses. Esta deliberação produz os seus efeitos com carácter imediato.-----

Não havendo outros assuntos a deliberar, foi a sessão encerrada pelas vinte e três horas, dela se lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada para que conste.-----

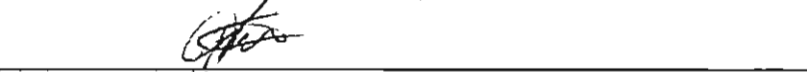
-----O Presidente da Assembleia:



-----A 1.ª Secretária:



-----O 2º Secretário:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

No âmbito da Proposta de Orçamento e PPI do ano 2014, que nos foi enviada, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos e maior detalhe da informação prestada nos pontos, a saber:

#### No Capítulo da RECEITA

- a. Verba de 21.500€ da DGAL ( código 06.03.01.05), diz respeito à bonificação obtida pela "União" das anteriores três freguesias?
- b. Nos valores inscritos (códigos 06.03.07.01 e 06.03.07.02) relativos aos contratos com o IEFP precisar: o número de trabalhadores que estão afectos a estes contratos, quais os termos e duração de cada um. Quais as funções que estão atribuídas a esses trabalhadores na Instituição?
- c. Ainda no sub-capítulo das Receitas Correntes surge um valor de 100.000€ (código 06.05.01) relativo a uma transferência da CMV. Este valor foi sujeito a algum acordo ou contrato-programa? Quais os seus termos e o porquê desse montante?
- d. No sub-capítulo das Receitas de Capital, existe um valor inscrito de 5.000€ de fundos autónomos (código 10.03.08). Precisar o que significa esta rubrica e o porquê deste montante.
- e. Também no sub-capítulo Receitas de Capital, está inscrito um valor de 296.750€ de transferência da CMV (código 10.05.01). Este valor foi sujeito a algum acordo ou contrato-programa? Quais os seus termos e o porquê desse montante?

#### No Capítulo da DESPESA

- a. A verba de 38.000€ inscrita nos Titulares dos Órgãos de Soberania (código: 01.01.01), diz respeito à remuneração do Presidente da Junta de Freguesia, do Secretário e do Tesoureiro? Como está distribuída?
- b. Qual o Mapa/Quadro de Pessoal que está afecto ao montante de 57.500€; 18.500€ e 22.200€, inscrita com os códigos (01.01.03; 01.01.04 e 01.01.09)? Nos contratos Individuais de Trabalho, quantos trabalhadores estão abrangidos por esta situação? Quais os termos e duração dos seus contratos? Quais as funções que desempenham na Instituição? Nos POC's, CEI e CEI+, quantos trabalhadores se encontram nesta situação, quais os termos e duração dos seus contratos e quais as funções que desempenham na Instituição?
- c. O valor de 6.800€ de Despesas de Representação (código 01.01.11) diz respeito ao complemento remuneratório do Presidente da Junta?

*Pedido de Esclarecimento dos Membros do Partido Socialista na União de Freguesias de Viseu, sobre Proposta Orçamento e PPI 2014, apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia, na Reunião 27 de Dezembro 2013.*

*[Handwritten signature]*

ITINERÁRIO 2  
ATA 2

Ch.  
2/3.  
Leví  
[assinatura]

- d. O valor de Subsídio de Transporte de 2.400€ (código 01.02.14) é atribuído a quem?
- e. No valor de Seguros de 5.500€ (código 01.03.09) precisar a quem se destina e quais as coberturas e riscos abrangidos.
- f. No sub-capítulo de Aquisição de Bens e Serviços, está inscrita uma verba de 5750€ em Combustíveis (Código 02.01.02). Qual ou quais as viaturas que estão afectas a esta despesa?
- g. Detalhar ou precisar o valor de 5.000€ de Outros Bens (código: 02.01.21).
- h. Ainda neste sub-capítulo surge uma rubrica de Encargos com Instalações de 6.500€ (código 02.02.01). A que instalações se refere tal valor? Que despesas/encargos, detalhe, lhe estão associadas?
- i. No sub-capítulo de Conservação de Bens, está inscrito um valor de 5.000€ de Outras (código 02.02.03.06). Detalhar ou precisar o valor.
- j. Ainda neste sub-capítulo surge uma verba de Representação dos Serviços de 3.500€ (código 02.02.11). A quem é destinada? Com que objectivo e finalidade?
- k. Também neste sub-capítulo, está inscrito um valor de seguros de 1.700€ (código: 02.02.12) precisar a que se destina e quais as coberturas e riscos abrangidos.
- l. Está inscrito um valor de Deslocações e Estadas de 1.000€ (código 02.02.13). A quem é atribuído? Com que finalidade?
- m. Está orçamentado um valor de 5.000€ de Publicidade - Promoção de Mercado de Produtos Endógenos (código 02.02.17). Qual o projecto? A quem é destinado?
- n. No sub-capítulo de Outros Serviços, estão inscritas três verbas para apoio a Actividades Desportivas/Recreativas (código: 02.02.25.01) com 1.500€; Actividades Culturais (código: 02.02.25.02) com 2.500€; Actividades de Apoio Social (código: 02.02.25.04) com 25.000€. Quais as Instituições a que se destinam? Quais os critérios de selecção das Instituições beneficiadas? Quais os montantes atribuídos a cada uma delas? Quando são atribuídos os montantes?
- o. No sub-capítulo de Transferências Correntes está orçamentado um valor de 30.000€ para Instituições Sem Fins Lucrativos (código 04.07.01). Quais as Instituições a que se destinam? Quais os critérios de selecção das Instituições beneficiadas? Quais os montantes atribuídos a cada uma delas? Quando são atribuídos os montantes?
- p. No sub-capítulo de Despesas de Capital, está inscrito um valor de 7.500€ (código

*Pedido de Esclarecimento dos Membros do Partido Socialista no União de Freguesias de Viseu, sobre Proposta Orçamento e PPI 2014, apresentada pela Executiva da Junta de Freguesia, na Reunião 27 de Dezembro 2013.*

[assinatura]



ANEXO I  
ATA 2

3/3.

- 07.01.03.01) para Instalação de Serviços. A que serviços correspondem? Detalhar o valor.
- q. Também neste sub-capítulo está inscrito um valor de 295.100€ par Viadutos, Arruamentos (código: 07.01.04.01). Este valor foi sujeito a algum acordo ou contrato-programa? Quais os seus termos e o porquê esse montante?
- r. Está orçamentado um valor de 30.000€ para Material de Transporte (código: 07.01.06). Diz respeito à compra de alguma viatura? Para que efeitos? Como será realizada a sua aquisição, em que termos e qual o contrato?
- s. Finalmente, está orçamentado um valor de 12.000€ (código: 07.01.09) de Equipamento Administrativo. Para que efeitos? Como será realizada a sua aquisição, em que termos e qual o contrato?

Viseu, 27 de Dezembro de 2013.

Os Membros da Assembleia de Freguesia,

Alexandre Azevedo Pinto

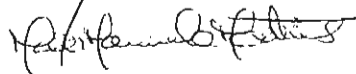

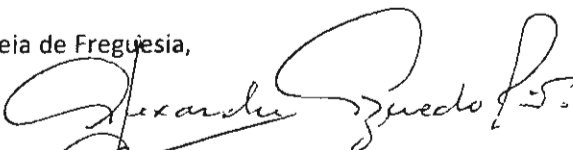
José Maria Costa

Rosinha da Silveira

Augusto Antunes

Mário Rui Dias

Manuela Martins



27.12.2013  
C.F.S.  
(27/12/2013)

H. M. J.  
M. J.  
P. J.

### PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

De acordo com a Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, nomeadamente o seu artº9, nº1, a) e o nº3 do mesmo artigo propomos ao Executivo da Junta de Freguesia, da União das Freguesias de Viseu, o acolhimento em Nova Proposta de Orçamento e PPI do ano 2014 das recomendações e sugestões que passamos a enumerar:

1. No sub-capítulo de Outras Despesas Correntes, Orçamento Participativo (código: 06.02.03.05), passar o valor de 10.000€ para os 30.000€;
2. No sub-capítulo de Transferências Correntes, Instituições Sem Fins Lucrativos (código: 04.07.01), reduzir o valor orçamentado de 30.000€ para os 10.000€.

As propostas apresentadas nos pontos anteriores são automaticamente compensadas, têm quantitativamente um impacto nulo no orçamento, libertam recursos para as escolhas dos Cidadãos e da Comunidade.

3. Reforço em 25.000€ da verba orçamentada nas Actividades de Apoio Social (Código: 02.02.25.03). Este valor passaria dos actuais 25.000€ para os 50.000€. Os 25.000€ adicionais seriam "poupados" nas diferentes rubricas a seguir detalhadas, a saber:

Rubrica	Valor Orçamentado	Novo Valor Proposto	Poupança
Seguros (código: 01.03.09)	5.500€	2.500€	3.000€
Material de Escritório (código: 02.01.08)	6.300€	5.800€	500€
Produtos Químicos (código: 02.01.09)	3.000€	2.500€	500€
Prémios, Condecorações e Ofertas. (código: 02.01.15)	5.500€	2.500€	3.000€
Artigos Honoríficos e de Decoração (código: 02.01.19)	1.500€	500€	1.000€
Outros Bens (código: 02.01.21)	5.000€	2.000€	3.000€
Representação dos Serviços (código: 02.02.11)	3.500€	500€	3.000€
Deslocações e Estadas (código: 02.02.13)	1.000€	500€	500€
Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria (código: 02.02.14)	1.500€	1.000€	500€
Publicidade (código: 02.02.17)	5.000€	3.000€	2.000€
Outros Trabalhos Especializados (código: 02.02.20)	2.600€	1.600€	1.000€
Outros Serviços (código: 02.02.25.04)	9.000€	2.000€	7.000€

Proposta de Recomendação dos Membros do Partido Socialista na União de Freguesias de Viseu, sobre Proposta Orçamento e PPI 2014, apresentada pelo Executivo do Junta de Freguesia, no Reunião 27 de Dezembro 2013.

A

4. Reforço de Medidas de Transparência e Eficácia no Processo de tomada de decisões, na escolha de Fornecedores e Prestadores de Serviços:
  - i) Sempre que possível e justificável na Lei, realização de Concurso Público;
  - ii) Não sendo possível e justificável a situação descrita em i), escolher a melhor de 3 propostas orçamentais nos fornecimentos e nas prestações de serviços à Junta de Freguesia;
  - iii) Em último caso, e sendo impossível as situações descritas em i) e ii), recorrer à solução de Ajuste Directo.
  
5. Reforço de Medidas de Transparência e Aproximação dos Cidadãos no processo de tomada de decisões, na atribuição de subsídios a Instituições, Sem Fins Lucrativos, Sociais, Culturais, Desportivas e Recreativas:
  - i) Sempre que possível atribuir valor em função de uma comparticipação a um Projecto apresentado pela Instituição beneficiária;
  - ii) De acordo com as escolhas dos Cidadãos e da Sociedade Civil no tocante aos projectos de Orçamento Participativo, destinados ao empreendedorismo e inovação social e ao apoio social à Comunidade;
  - iii) Em último caso e sendo impossível a aplicabilidade de i) e ii), recorrendo à discricionariedade das escolhas do Executivo da Junta de Freguesia.

Viseu, 27 de Dezembro de 2013.

Os Membros da Assembleia de Freguesia,

Alexandre Azevedo Pinto

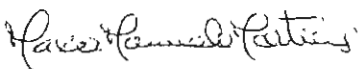
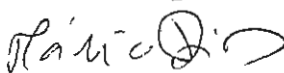
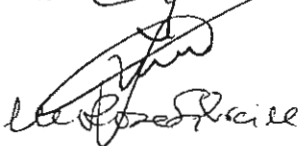
José Maria Costa

Rosinha da Silveira

Augusto Antunes

Mário Rui Dias

Manuela Martins



Reunião 20  
do Conselho  
(27/12/2013)